



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL N° 02/CCEI, DE 15 DE MARÇO DE 2019

#### SELEÇÃO 2019/1

#### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA, COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE TUTORES, PRECEPTORES E EM PESQUISA, PARA O DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – CAMPUS CEILÂNDIA, Professor Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro, nomeado pela Portaria n° 48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

#### 1. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

1.1 Homologar e divulgar, nos arquivos anexos, o resultado final referente a comprovação de reserva de vagas, conforme o item 9.10 do Edital n° 02/CCEI, de 15 de março de 2019.

#### 2. DA SELEÇÃO

##### 2.1. DA PRIMEIRA ETAPA: SORTEIO ELETRÔNICO

2.1.1. O sorteio ocorrerá no Auditório do Campus Ceilândia, no dia e horário especificado no quadro a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Campus Ceilândia	QNN 26, Área Especial, Ceilândia-DF.	04/04/2019	16:00

2.1.2. No dia do sorteio, estará disponível na recepção do Campus Ceilândia, assim como no site do IFB, a lista definitiva com o nome e CPF dos candidatos com a inscrição deferida de acordo com a cota.

2.1.3. Os candidatos com a inscrição deferida serão classificados pela ordem do sorteio, que tem o objetivo de classificar os candidatos que serão convocados para a realização da segunda etapa.

2.1.4. Serão sorteados para participarem da segunda etapa 4 vezes o número de vagas previstas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 (a mesma regra vale para as cotas). Com isso, ficará estabelecida a lista dos candidatos aptos para a entrega da documentação para a segunda etapa da seleção;

2.1.5. Em números absolutos avançarão para a 2ª fase exatamente esse quantitativo de candidatos:

2.1.5.1. Grupo 1: 120 concorrendo às vagas AC, 8 concorrendo às vagas PcD e 32 concorrendo às vagas PPI.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.1.5.2. Grupo 2: 20 concorrendo às vagas AC, 4 concorrendo às vagas PcD e 8 concorrendo às vagas PPI.
- 2.1.6. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença no Campus. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 2.1.7. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.
- 2.1.8. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB (<http://www.ifb.edu.br>);
- 2.1.9. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Campus.
- 2.1.10. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:
- Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
  - Desrespeitar as regras do local de sorteio.
- 2.1.11. Pode ocorrer a não necessidade de algum sorteio caso o número de candidatos inscritos seja menor ou igual à quantidade de candidatos que seguiriam para a 2ª fase do certame em cada um dos subgrupos dos Grupos 1 e 2.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB e a Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal - ESPCDF, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONES
Ceilândia	QNN 26, Área Especial, Ceilândia-DF (Ao lado do Campus da UnB Ceilândia)	2103-2170
Riacho Fundo II	QN 17, conjunto 1, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II – DF	3207-5482

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* e da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal - ESPCDF, especificado no quadro acima.

3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos é através da página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso, pela Comissão responsável pelo processo seletivo, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus e pela Direção-Geral do Campus.

3.6 Resultado Final da comprovação da reserva de vagas do curso ofertado segue em anexo.

Brasília, 03 de abril de 2019.

*ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE*

**Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro**

Diretor-Geral – *Campus Ceilândia*

Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014